EDITAL Nº 055/2026 – SEHLA/G/UNICENTRO, 09 DE NOVEMBRO DE 2026

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR REGENTE DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes de Guarapuava (SEHLA/G), da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

TORNA PÚBLICA:

A homologação das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de professores externos e à formação de Cadastro de Reserva (CR) para a função de Professor Regente do Curso de Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa, na modalidade de Educação a Distância (EaD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO),

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Ficam Deferidas as seguintes inscrições:

1 DOS DEFERIMENTOS

Disciplina	Protocolo	Nome	Situação
Orientador de Estágio	00006-0	Jaqueline Cerezoli	Deferido
	00008-6	Josebely Martins De Souza Costa	Deferido
	00007-8	Juliana Rodrigues	Deferido
	00003-5	Karen Lane Silva	Deferido
	00004-3	Rachel Fátima Dos Santos Nunes	Deferido
Psicologia da Educação: Aprendizagem e Desenvolvimento	00001-9	Michelle Ranckel	Deferido

2 DOS INDEFERIMENTOS

Disciplina	Protocolo	Nome	Situação
Psicologia da Educação: Aprendizagem e Desenvolvimento	00005-1	Amélia Maria Gonçalves Bolla	Indeferido, por não atender ao item 6 do edital de abertura, quanto à titulação e experiência: Graduado em Pedagogia.
	00002-7	Anderson De Souza Andrade	Indeferido, por não atender ao item 6 do edital de abertura, quanto à titulação e experiência: Mestrado em Educação.

3. DAS ENTREVISTAS

3.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição DEFERIDOS, ficam aptos a realização da entrevista com data e horário a ser publicado em edital, de acordo com o cronograma retificado pelo do Edital Nº054/2026-SEHLA/G, de 9 de novembro de 2026.

4 DO RECURSO

4.1 É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida apresentar recurso, se atentando ao caso aos quais não cabe recurso, previsto no edital de abertura, devendo encaminhá-lo **até o dia 12 de novembro de 2026** para o e-mail nead@unicentro.br .

5 DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site https://ead.unicentro.br/editais e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

5.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nead@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes de Guarapuava, do Campus Universitário Santa Cruz, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).

Guarapuava, 9 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Odinei Fabiano Ramos,
Diretor do SEHLA/G.
Portaria 111/2023-GR-UNICENTRO